



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social

Sub-Eixo: Comunicação e Cultura

A MATERIALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO CONJUNTO CFESS/CRESS: UM RELATO A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO CRESSRS

Eliana Mourgues Cogoy¹
Agnaldo Engel Knevez²

Resumo: Trazemos a experiência do Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Sul enfatizando o compromisso com a efetivação da Política de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS em seus 55 anos de existência, completos em 2018. Apresentamos as ações de cunho informativo e formativo desempenhadas para a materialização desta política coadunadas com as bandeiras de lutas do Serviço Social brasileiro.

Palavras-chave: Serviço Social; Comunicação; Política de Comunicação; Conjunto CFESS/CRESS.

Abstract: We bring the experience of the Regional Council of Social Service of Rio Grande do Sul emphasizing the commitment to the implementation of the Communication Policy of the CFESS/CRESS Group in its 55 years of existence, completed in 2018. We present the informative and formative actions performed for the materialization of this policy in line with the flags of Brazilian Social Service struggles.

Keywords: Social Service; Communication; Communication Policy; set CFESS/CRESS.

INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Sul (CRESSRS) é regulamentado pela Lei 8.662/93, a qual o define como entidade de personalidade jurídica de direito público, objetivando essencialmente disciplinar, orientar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de assistente social, em seu âmbito de jurisdição em todo o Estado do Rio Grande do Sul. Dentre as suas principais funções, destacam-se: a) a função precípua de regulamentação, orientação e fiscalização do exercício profissional, desde a formação acadêmica até o trabalho profissional; b) as atividades técnico-administrativas, qualificando os processos cartoriais, administrativos, financeiros e a comunicação com o conjunto de Assistentes Sociais do RS; e c) a efetivação de seu papel político participativo junto aos movimentos sociais da classe trabalhadora, buscando a ampliação e defesa de direitos.

Enfatiza-se que o Conselho existe, eminentemente, para cumprir com a função precípua ao se configurar como guardião do Código de Ética do/a Assistente Social, regulamentando, orientando e fiscalizando o exercício profissional. Para tanto, a fiscalização

¹ Profissional de Serviço Social, Comissão de Comunicação do Conselho Regional de SERVIÇO SOCIAL 10ª Região, E-mail: elianacogoy@gmail.com.

² Profissional de Serviço Social, Comissão de Comunicação do Conselho Regional de SERVIÇO SOCIAL 10ª Região, E-mail: elianacogoy@gmail.com.

à priori exerce um caráter educativo, com foco na dimensão político-pedagógica. Este trabalho é realizado cotidianamente, não só pelas agentes fiscais do Conselho, mas também, pelos/as profissionais que integram a gestão institucional, quando do acompanhamento, orientação e desenvolvimento de processos de educação permanente junto aos/às profissionais nos diferentes espaços socio-ocupacionais, bem como, por meio da participação e incidência política em espaços de controle social no âmbito das políticas públicas.

Isso porque todo o trabalho político-pedagógico desenvolvido pela fiscalização e gestão se constitui como ação preventiva, no âmbito da função precípua do Conselho, para evitar possíveis violações quanto aos valores, princípios, direitos, deveres e vedações inscritos no Código de Ética Profissional do/a Assistente Social. Portanto, faz parte da natureza desse Conselho, o fortalecimento do exercício profissional comprometido com as liberdades democráticas, com os direitos humanos, com a eliminação de todas as formas de violência, preconceito e discriminação, com a qualidade dos serviços prestados e com um projeto societário emancipador para além da lógica do capital.

Ao realizar a orientação e fiscalização à categoria profissional nos espaços de trabalho, sejam eles públicos ou privados, na área das políticas públicas, em instituições de formação em Serviço Social e em espaços de organização coletiva da categoria a partir dos Núcleos de Base do CRESS (NUCRESS), a fiscalização, a partir de um processo político-pedagógico, visa assegurar a materialização dos instrumentos jurídicos normativos da profissão. Nessa direção, destaca-se a Lei 8.662/1993 que regulamenta a profissão, o Código de Ética de 1993 e resoluções específicas como a Resolução CFESS nº 493/2006, que visa assegurar as condições éticas e técnicas do exercício profissional e a Resolução CFESS nº 533/2008, que dispõe sobre a Supervisão Direta de Estágio em Serviço Social.

Queremos neste relato de experiência enfatizar o papel fundamental da comunicação para o cumprimento da função precípua e transversal em todas as funções do CRESSRS, destacando o compromisso institucional com a efetivação da Política de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS em seus 55 anos de existência, completos em 2018. Apresentaremos as ações de cunho informativo e formativo desempenhadas para a materialização desta política coadunados com as bandeiras de lutas do Serviço Social brasileiro. O relato de experiência parte especialmente das atividades desenvolvidas pela Comissão de Comunicação do CRESSRS, apresentando algumas vivências que materializam essa política.

1 COMUNICAÇÃO, SOCIEDADE E SERVIÇO SOCIAL

A comunicação se tornou elemento central para a constituição de uma sociedade democrática (Art. 220 da Constituição Federal de 1988), na qual consta que a manifestação

do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado apenas o que nela está disposto. Ao abordar a necessidade de democratização da comunicação, Ivanete Boschetti afirma no prefácio do livro '*Mídia, questão social e Serviço Social*' que:

Democratizar a comunicação implica reconhecer legal e legitimamente a comunicação como direito humano; criar instrumentos e mecanismos que garantam a socialização da informação sem filtros e vieses ideológicos; desconcentrar o domínio e o poder midiático; assegurar a fala e expressão das lutas dos movimentos sociais pela ampliação e materialização dos direitos. (BOSCHETTI, 2009, p. 21).

Nesse sentido, a comunicação assegurada como direito humano, visa a compreensão de que todas as pessoas devem poder e ter condições para se expressar livremente, ser produtoras de informação, fazer circular essas manifestações, sejam elas opiniões ou produções culturais. Para os/as assistentes sociais, o entendimento dessa perspectiva pode propiciar no espaço de trabalho profissional, o crescimento da consciência crítica, na busca de uma leitura baseada na inter-relação dos fatos, e não na fragmentação, na reelaboração da informação repassada, na aceitação pura e simples da narrativa do texto ou da notícia predominante veiculada pela mídia dominante.

O tempo presente exige um olhar atento para a compreensão da comunicação como ferramenta estratégica no fortalecimento dos/as usuários dos serviços e políticas sociais e para a imagem social que se deseja da profissão de assistente social, em consonância com o projeto ético-político, na luta pela construção da democratização da comunicação com vistas à eliminação das formas de preconceito e discriminação, da banalização da injustiça social e em favor da transformação das relações sociais.

Refletir sobre o processo de comunicação no exercício profissional do assistente social deve, portanto, se construir num ponto importante de análise e de intervenção junto às diversas expressões da questão social [...] (ESPÍNDOLA; 2009, p. 228)

Espíndola (2009) enfatiza a importância da reflexão da comunicação na área do Serviço Social e da maneira como ela é transversal e intrinsecamente ligada ao trabalho profissional frente às expressões da questão social. Para além de colocar a profissão diante dos meios de comunicação, é importante chamar a população para construir estes espaços de maneira democrática, compreendendo seu papel na sociedade, no âmbito do controle social, na construção de políticas públicas e sociais e se colocando como atores e atrizes fundamentais no processo de construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

De acordo com CFESS:

Se o Serviço Social está na defesa de uma sociedade justa e igualitária, esta luta, no âmbito da comunicação, deve acontecer em diferentes aspectos e espaços. Seja assumindo a comunicação como direito, seja na utilização de uma linguagem que

não reproduza valores discriminatórios disseminados na sociedade capitalista, seja defendendo posicionamentos críticos frente ao conservadorismo da sociedade. (CFESS, 2010)

Em tempos de *fake news* igualmente importa esse debate no interior da categoria para desenvolvimento da capacidade crítica, tanto para identificar informações inverídicas que formam opinião pública, como para apresentar contraponto a certas notícias. Nesse sentido, “...cabe aos assistentes sociais o conhecimento, a análise crítica e o desvendamento das notícias midiáticas que são frequentemente veiculadas.” (ARRAIS, 2009, p. 350)

2 RESGATE HISTÓRICO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO NO CONJUNTO CFESS/CRESS

Inicialmente, é fundamental compreender que a construção de uma política de comunicação consiste num conjunto sistematizado de princípios, valores, posturas, estratégias e diretrizes que tem como objetivo orientar a relação de uma organização, instituição ou empresa com os seus públicos de interesse ou estratégicos.

Em se tratando do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), a primeira edição da Política de Comunicação do conjunto CFESS/CRESS foi publicada em 2007, como fruto de um amplo debate no interior da categoria. A primeira edição foi revisada em 2010, tendo sua segunda edição aprovada no 39º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS. Foi novamente pautada com a necessidade de revisão no 42º Encontro Nacional, sendo constituído um Grupo de Trabalho Nacional no 43º Encontro Nacional em 2014, culminando com a apresentação deste GT no 4º Seminário Nacional de Comunicação em 2015, que debateu amplamente e aprovou no 44º Encontro Nacional a sua terceira edição, que segue vigente.

Desde a primeira edição apresentou dentre suas diretrizes, objetivos e estratégias: a) defender a necessária democratização da comunicação no Brasil, por isso, busca fortalecer a comunicação do Conjunto CFESS-CRESS como um campo de ação da política estratégica, fundamental para a transformação da sociedade; b) defender o acesso à informação como direito e condição para a democracia e para a política. O cidadão bem-informado está sempre mais preparado para exercer e reivindicar seus direitos. Nossa exposição midiática dá visibilidade, nos insere na cena da vida social, nos tira de uma existência coadjuvante, o que reforça nossos compromissos éticos. Que script queremos encenar neste enredo? Que aliados elegemos para contracenar e estabelecer alianças? Que responsabilidades assumimos diante do caos social? Com que clareza de objetivos e estratégias estamos representando nosso personagem na vida real? c) romper com estereótipos que nos aprisionam; e d) compreender que a comunicação vai além da

socialização da informação, estamos falando que 'comunicar' é disputar hegemonia e formar opinião.

Uma política de comunicação tem o objetivo de estabelecer diretrizes, princípios e posicionamentos éticos e políticos no processo de planejamento, produção e divulgação da informação. Tudo isso inserido em um sistema de interlocução da instituição que a produz, com os meios de comunicação, com seu público de interesse e com a sociedade. Trata-se de mais um instrumento político destinado a fortalecer e potencializar a produção e a socialização de informação entre os CRESS e o CFESS e destes com a categoria e a sociedade, na direção de reafirmar o projeto ético-político profissional.

O Conjunto CFESS/CRESS afirma a importância da Comunicação para a profissão. Prova disso é que em menos de uma década avançou para a terceira edição revisada e atualizada da Política de Comunicação, a qual atualmente tem como princípios: 1. Defesa da comunicação como direito humano de se expressar, receber, difundir informações, ideias e opiniões por qualquer meio; 2. Entendimento da comunicação como meio estratégico para a luta por um projeto societário fundamentado na emancipação humana; 3. Defesa da comunicação como bem público, de caráter fundamental para o desenvolvimento sociocultural da população, em contraposição à concentração e à mercantilização existente no Brasil; 4. Reconhecimento da dimensão política da comunicação, utilizando-a para socialização da informação, fortalecimento da classe trabalhadora e de seus movimentos sociais, denúncia das expressões da questão social, resistência contra o conservadorismo e promoção da profissão e do seu projeto ético-político profissional; 5. Fortalecimento de uma comunicação plural, no que diz respeito à imagem e à linguagem, priorizando a diversidade e combatendo o preconceito por questões de gênero, orientação sexual, raça, etnia etc.

E traz como objetivos: 1. Defender, juntamente com os movimentos sociais da área, a democratização da comunicação no país; 2. Dar visibilidade ao Serviço Social e ao trabalho da categoria de assistentes sociais, em sintonia com o projeto ético-político, para fortalecer essa compreensão da profissão pela sociedade e pela população usuária; 3. Tornar públicos os valores e princípios do projeto ético-político profissional e os posicionamentos do Conjunto CFESS-CRESS; 4. Divulgar o trabalho da categoria profissional e de suas entidades representativas, para que possa ser utilizado como fonte de informação junto aos meios de comunicação e contribuir na qualificação do exercício profissional de assistentes sociais; 5. Fortalecer a articulação de ações conjuntas com movimentos sociais e com a população usuária em defesa de uma sociedade justa e igualitária.

A Política de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS traz um conjunto de elementos para o funcionamento das Comissões de Comunicação do conjunto e do trabalho propriamente dito. Mas ela não pretende sob hipótese alguma restringir-se a qualquer forma

de manual, pois vai muito além ao abordar a comunicação como um direito humano e trazer explicitamente a luta pela democratização da comunicação junto a outros sujeitos coletivos. Como nos diz Boschetti: “A não democratização da informação situa-se no contexto de forte concentração do poder midiático nas mãos de cinco grupos empresariais que decidem o que 180 milhões de pessoas irão ver e ouvir” (BOSCHETTI, 2009, p.22).

3 A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DO CRESSRS

Para falarmos da comissão de comunicação do CRESSRS cabe mencionar que a profissão de assistente social existe no Brasil há 83 anos, tendo sua primeira Lei de Regulamentação da Profissão em 1953. Em 1962 houve a Instituição do Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e dos primeiros Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS). No dia 26 de novembro de 1963 ocorre a criação do Conselho Regional de Assistentes Sociais 10ª Região (CRAS), na época correspondente aos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Em 1993 emerge a nova Lei de Regulamentação da Profissão, Lei 8662/1993 que renomeou os então CFAS e CRAS, passando a denominar-se Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), sendo o conjunto atualmente composto por 27 Conselhos Regionais de Serviço Social, contemplando todos os estados da federação.

Nos seus 55 anos de existência, completos em 2018, o CRESSRS já vivenciou dezenove gestões e, pelo arquivo histórico pode-se perceber que, embora não tenhamos datado a época da primeira Comissão de Comunicação instituída – e, de igual modo, sem adentrar numa análise de conteúdo mais aprofundada –, sempre houve a preocupação de cada Gestão em se comunicar com a categoria, já que desde a sua criação contou com a edição de um jornal impresso, o qual levou o nome inicialmente de “CRAS Informa” e mantém até hoje o nome de “CRESSRS Informa”. Atualmente, desde a instituição da Resolução nº 040, de 02 de dezembro de 2016, ata nº 2.096, que dispõe sobre fluxo de trabalho da Comissão de Comunicação e da Assessoria de Comunicação no CRESS/RS, tem-se melhor delimitada a amplitude das ações de comunicação.

A Comissão de Comunicação do CRESSRS atua para contribuir na reflexão/ação profissional, considerando a dimensão pedagógica inerente à profissão no âmbito da prática reflexiva e da socialização das informações junto aos/às usuários/as. Atua para além da socialização da informação, ao promover uma comunicação também formativa, capaz de disputar hegemonia e formar opinião nas disputas de projetos societários presentes na sociedade. Assim, não comunica somente com a categoria, mas, ao dialogar com lutas mais amplas junto aos movimentos sociais, também dialoga com a ampla sociedade, contribuindo inclusive para a visibilidade social da profissão.

Para o Conjunto CFESS/CRESS, a comunicação tem papel estratégico no fortalecimento dos usuários e usuárias dos serviços e políticas sociais, na disputa pela função e imagem social da profissão e na construção de um poder popular com vistas à transformação das relações sociais. Democratizar a comunicação é urgente e necessário! A comunicação é um bem público e, justamente por isso, deve estar a serviço da sociedade, não das classes dominantes, que tão somente visam ao lucro e à reprodução dos seus interesses.

Apresentamos algumas das principais experiências que materializam a política de comunicação no âmbito das atividades da Comissão de Comunicação do CRESSRS:

1. Principais Publicações:

Destacamos a edição semestral do jornal 'CRESS Informa' que é impresso e enviado a toda a categoria e busca ser um meio de comunicação informativo, noticiando as principais realizações de atividades pelo CRESSRS e formativo, trazendo artigos e reflexões sobre temas emergentes no âmbito do exercício profissional e das bandeiras de lutas do Serviço Social brasileiro. Igualmente, ressaltamos a edição quinzenal de um informativo online (*newsletter*) que é remetido a todos/as assistentes sociais, estudantes e demais interessados/as cadastrados/as.

Outra publicação que merece destaque refere-se a uma cartilha denominada "#vemprocess" que traz um vasto conteúdo, desde a história do Conselho, seus espaços coletivos e participativos, até legislações e referências. A publicação representa mais um instrumento para a compreensão do Conjunto CFESS/CRESS, bem como de suas bandeiras de lutas, sendo distribuída nas entregas coletivas de carteiras e em ações de interiorização junto às Unidades de Formação Acadêmicas (UFAS) e espaços socio-ocupacionais em geral.

Também como subsídio, apresentamos o "Manual de Orientação de Processos Éticos e Disciplinares", direcionado à Comissão Permanente de Ética e às Comissões de Instrução. A publicação destaca o importante papel do CRESSRS na proteção da sociedade, resguardando os direitos da população usuária dos serviços prestados pela/o assistente social. Não poderíamos deixar de mencionar a edição de uma brochura sobre os Grupos de Trabalho Temáticos e Comissões e as publicações do Projeto "CRESSRS Conecta", além de salientar que todas as publicações estão disponíveis para downloads no site do CRESSRS.

2. Ações junto à função precípua

Lançado na atual gestão (2017-2020), o Projeto "CRESSRS Conecta", busca fortalecer a dimensão pedagógica da Política Nacional de Fiscalização e dar visibilidade às bandeiras de luta do Serviço Social Brasileiro, consistindo em diversas modalidades de publicações. Para qualificar o projeto, o próprio site do CRESSRS está passando por uma

atualização que confira melhor suporte para a publicação de vídeos e outras mídias. Até o momento, teve-se a criação de um canal na plataforma *Youtube* com a produção de diversos vídeos temáticos que podem ser acessados pela categoria, a escrita de um artigo semestral pela Comissão de Orientação e Fiscalização para o impresso do Jornal CRESSRS Informa e a publicação e ampla distribuição de três brochuras, versando sobre a profissão, sobre os/as usuários/as dos serviços e sobre os Núcleos de Base do CRESSRS (NUCRESS), além de uma brochura em conjunto com a Frente Gaúcha em Defesa do SUAS e da Seguridade Social mais recente falando sobre os impactos da Reforma da Previdência proposta pelo Governo.

3. Ações junto à função cartorial

A Comissão de Comunicação contribui no papel burocrático e administrativo do CRESSRS no âmbito cartorial divulgando e convidando para as solenidades de Entregas Coletivas de Carteiras Profissionais e divulgando permanentemente as atualizações referentes ao setor de registros.

4. Ações junto aos espaços de Incidência Política

O CRESSRS, por meio da inserção dos/as assistentes sociais, enquanto representação da categoria profissional nos espaços de controle social, vem participando efetivamente de 110 espaços de participação em diferentes conselhos de políticas públicas, de defesa de direitos, fóruns e frentes em âmbito municipal, estadual e nacional, totalizando uma média de 220 representações quando considerados/as titulares e suplentes. A Comissão de Comunicação em muitos desses casos cumpre um papel fundamental na elaboração, diagramação e publicação de materiais que subsidiam a luta política tão necessária, além da cobertura jornalística em ações pontuais mais significativas.

Aqui destacamos a participação do CRESSRS, em consonância com o entendimento da comunicação como direito humano, nas atividades do Comitê Gaúcho do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), o qual consiste num agrupamento de diversas entidades da sociedade para confrontar questões na área da comunicação no Brasil. Como bandeira de luta essencial, está a denúncia da monopolização da mídia, a ausência de pluralidade e diversidade dos meios de comunicação brasileiros, lutando com centralidade por um projeto de lei de iniciativa popular que sugere a regulamentação para o setor de rádio e televisão do país.

5. Apoio nas ações de Interiorização e Nucleação

O CRESSRS vem investindo em diálogos permanentes e de caráter pedagógico, nas distintas atividades que desenvolve, a exemplo das atividades de entrega coletiva de carteiras, nas ações com os Núcleos de Base do CRESS (NUCRESS), com as Unidades de Formação Acadêmica (UFAs) e nas reuniões mensais de Grupos de Trabalhos Temáticos (GTs) e Comissões. Investindo na dimensão pedagógica da Política Nacional de

Fiscalização (PNF), a partir dos princípios fundamentais contidos no Código de Ética Profissional, bem como atuando preventivamente nas situações de infrações éticas. O CRESSRS estabeleceu um Plano de Ações do CRESSRS com os NUCRESS, desde 2018, buscando articular um conjunto de objetivos estratégicos, metas, atividades e indicadores, vinculados à função precípua, à formação e trabalho profissional, à interiorização, à gestão administrativo-financeira e à incidência política no âmbito da defesa de direitos humanos e políticas públicas em conjunto com os movimentos da classe trabalhadora.

A Comissão de Comunicação desempenha um trabalho fundamental para dar suporte nas reuniões mensais que os 38 Núcleos de Base do CRESS (NUCRESS) realizam e especialmente na mobilização, no incentivo à participação e na divulgação das ações realizadas pelo CRESSRS junto aos NUCRESS e às duas Seccionais.

Para melhor dimensão dessas atividades junto aos NUCRESS, refere-se que desde 2018, considerou-se as demandas apresentadas por cada NUCRESS, em seus planos de ação remetidos ao CRESSRS, contendo a ordem de prioridade para recebimento de no mínimo uma atividade de educação permanente e/ou formação continuada anual e em 2019, em levantamento semelhante, o CRESSRS firmou compromisso com a realização de treze Minicursos sobre Trabalho Profissional com 08h/aula nas regiões de Alto da Serra do Botucaraí, Canoas, Capão da Canoa, Centro, Litoral Norte, Novo Hamburgo, Pampa, Planalto Médio, São José do Norte, Uruguiana, Vale do Taquari, Verdes Campos, Voo Livre; oito Cursos de Capacitação versando sobre a Campanha de Gestão: “Assistentes Sociais no combate ao racismo” com 20h/aula nas regiões de Cachoeira do Sul, Campos de Cima da Serra, Frederico Westphalen, Fronteira Noroeste, Ijuí, Santo Ângelo, Vale do Rio Pardo; seis Cursos Ética em Movimento com 32h/aula nas regiões de Alto Uruguai, Celeiro, Nordeste, Região Vinhedos, Vale do Caí e uma edição na capital; e doze Reuniões Descentralizadas com 04h/atividade nas regiões de Alegrete, Alvorada, Bagé, Carazinho, Centro Sul, Extremo Sul, Gravataí, Santiago, Sem Fronteiras, Serra, Taquari, Vale do Paranhama.

6. Campanha do Dia do/a Assistente Social

O dia 15 de maio em que se celebra o Dia do/a Assistente Social, é oportunidade para de certa forma homenagear a categoria, dar visibilidade à profissão e dialogar com a sociedade sobre as Campanhas do Dia do/a Assistente Social através de diferentes mídias. Especialmente no RS, nos últimos anos temos veiculado a campanha através de vídeos, de Bussdoor e Outdoors, singularmente, na Capital em Porto Alegre e nas cidades sedes das duas Seccionais em Caxias do Sul e Pelotas. As campanhas do Dia do/a Assistente Social valorizam o trabalho da categoria e dialogam com a sociedade sobre o que o Serviço Social pode oferecer como profissão em defesa da efetivação dos direitos da população.

7- Seminários e Eventos sobre Comunicação e Serviço Social

Com a necessidade de adensar a reflexão sobre Serviço Social e Comunicação, há que se mencionar esta relevância no âmbito dos seminários e atividades promovidas pelo conjunto CFESS/CRESS. Anualmente, o CRESSRS promove o Seminário Estadual de Comunicação – no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o Comunicasul – que reúne representantes das comissões de comunicação e os assessores de comunicação dos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná antecedendo ao Encontro Descentralizado da Região Sul e os Seminários Nacionais de Comunicação, que tratam sobre a implantação da Política de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, no sentido de avançar na luta pelo direito à comunicação e articular lutas coletivas em torno das mudanças necessárias na legislação brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde 1990 o Conjunto CFESS CRESS assume o debate sobre a Comunicação. A comunicação e o uso que se faz dela não são neutros. Não subestimamos nem superestimamos a comunicação e a mídia como espaços de socialização radical da informação, mas defendemos o acesso à informação como direito e condição para a democracia e para a socialização da política. Por isso, a 3ª edição da Política de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS pretende ser mais um aporte e contribuição para as lutas em defesa dos direitos.

Em tempos de ofensiva das políticas neoliberais, que impactam todos os âmbitos da vida social, com a retirada de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários; o congelamento de gastos na área social, por vinte anos, firmado na EC nº 95/2016, o que torna sem efeito a vinculação de recursos para educação, saúde e assistência; a flexibilização de legislações ambientais e culto à liberdade econômica, leva a classe trabalhadora a um período de intensa violação de direitos humanos.

Somado a isso, ganham evidência e se legitimam ideias e ações de cunho conservador e fundamentalista, que se efetivam por meio de propostas que estão na contramão de uma sociedade emancipada, a exemplo da redução da maioria penal; revisão do Estatuto da Criança e Adolescente; aprovação do Estatuto da Família; violação de direitos sexuais e reprodutivos das mulheres; violação de direitos das comunidades indígenas e quilombolas; programas de fortalecimento de ações manicomiais, homofóbicas, de criminalização da pobreza e dos movimentos sociais; projeto “Escola sem Partido” e cerceamento às metas que visam à equidade de gênero nos Planos de Educação; dentre outros.

Ganha evidência a violência institucionalizada, a militarização de territórios e políticas higienistas de faxina étnica, que tem levado ao genocídio da população negra, em especial jovens e mulheres. Nesse contexto de devastação de um conjunto de direitos e garantias

constitucionais “a pobreza vira carência, a justiça se transforma em caridade e os direitos em ajuda” (TELLES, 2006, p. 95). Frente a esta conjuntura é necessário resistir! A resistência necessária, passa inevitavelmente pela nossa capacidade de comunicação na busca da unidade estratégica da classe trabalhadora para os enfrentamentos que a atual conjuntura requer.

Em tempos de golpes arquitetados midiaticamente e em que a opinião pública é cooptada por uma série de informações mentirosas para a legitimação da barbárie, a luta pela democratização da comunicação é crucial para os tempos estranhos que estamos vivendo. Urge nesse sentido, a necessidade de persistirmos na luta pela democratização da comunicação e o conjunto CFESS/CRESS tem muito a contribuir na fala e expressão das lutas dos movimentos sociais em direção à construção de uma nova sociabilidade sob bases emancipatórias.

REFERÊNCIAS

ARRAIS, Dianne. **Cultura midiática e Serviço Social: uma convivência necessária**. In: Sales, M. A.; Ruiz, J. S. R. (Org.). *Mídia, questão social e Serviço Social*. São Paulo: Cortez Editora, 2009, v. 1, p. 344-357.

BOSCHETTI, Ivanete. Prefácio. **Comunicação como direito e ação política**. In: SALES, Mione Apolinário; RUIZ, Jefferson Lee de Souza. *Mídia, Questão Social e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2009.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 17 de abril de 2019.

CFESS. CFESS Manifesta. **3º Seminário Nacional de Comunicação CFESS CRESS**. Conselho Federal de Serviço Social. Brasília, 2013.

CFESS. **Código de Ética do assistente social e Lei n. 8.662/93**. 10. ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 2012. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf . Acesso em 02 maio de 2019.

CRESSRS. **Site Institucional**. Disponível em: www.cressrs.org.br. Acesso em: 15 de abril de 2019.

CORREIA, Cláudia. **Desafios da Comunicação para o Serviço Social** In: Sales, M. A.; Ruiz, J. S. R. (Org.). *Mídia, questão social e Serviço Social*. São Paulo: Cortez Editora, 2009, v. 1, p. 358-374.

ESPÍNDOLA, Nelma R. S. **Em defesa do diálogo entre a mídia rádio e o Serviço Social**. In: Sales, M. A.; Ruiz, J. S. R. (Org.). *Mídia, questão social e Serviço Social*. São Paulo: Cortez Editora, 2009, v. 1, p. 214-234.

FIGUEIREDO, Kênia Augusta. **O assistente social na era das comunicações**. In: RUIZ, Jefferson Lee de Souza; SALES, Mione Apolinário (Org.). *Mídia, Questão Social e Serviço Social*. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2009, p. 323 – 343.

POLÍTICA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO CONJUNTO CFESS-CRESS. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/3a-PoliticaComunicacaoCfessCress-2016.pdf>>. Acesso em 13 jun. 2018.

TCU. **Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais**. Brasília, 2014.

TEIXEIRA, Joaquina Barata. **O projeto ético-político do Serviço Social**. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

TELLES, Vera da Silva. **Direitos Sociais: afinal do que se trata?** Belo Horizonte: UFMG, 2006.